PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04155/92

Autor: GILDA MEDEIROS
Data: 17/09/1992
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a "Associação Unidos Esporte Clube", e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "Associação Unidos Esporte Clube" com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de setembro de 1992.

Edmilson Ferreira de Lima	-	Presidente
Nelson Newton de Faria	-	Primeiro Secretário
Pio Marinheiro de Souza Filho	-	Segundo Secretário

Públicado no D.O. de: 23/09/92.